

## RESOLUÇÃO N.TC-10/1972

~~Altera símbolo de tabela aprovada pela  
Resolução n.º TC. 10-03-70/65.~~

~~Revogada pela Resolução N. TC-04/1978 – DOE de 19.07.78~~

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de  
suas atribuições,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º – Fica elevado o símbolo FG-2, correspondente à função gratificada de  
Chefe do Setor Pagadoria, para FG-3.~~

~~Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de julho do corrente  
exercício.~~

~~SALA DAS SESSÕES, em 13 de julho de 1972.~~

~~NILTON JOSÉ CHEREM – Presidente~~

~~IVO SILVEIRA – Relator~~

~~LEOPOLDO OLAVO ERIG~~

~~NEREU CORREA DE SOUZA~~

~~RAUL SCHAEFER – Auditor Convocado~~

~~JOÃO LUIZ FERREIRA DE MELO – Auditor Convocado~~



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Fui presente: SAUL OLIVEIRA — Procurador da Fazenda Pública, junto ao Tribunal de Contas.

~~Este texto não substitui o publicado no DOE de 2.8.1972~~